

00001



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR INDIANÓPOLIS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

DE: THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ

PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 45.262,32 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Cordialmente,

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ

DIVISÃO DE ENSINO

Curitiba, 04 de janeiro de 2013

À
Secretaria Municipal da Educação de Indianópolis/PR
Indianópolis/PR

Ilma Sr.^a **Thaise de Fátima dos Santos Albanex**
Secretária Municipal de Educação

Estamos encaminhando a **proposta de parceria** com a Editora Positivo, para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que visa atender os alunos da rede de ensino com a mesma qualidade e confiabilidade, características dos produtos e serviços do Grupo Positivo, oferecidos há mais de 37 anos de mercado.

Nas planilhas em anexo, apresentamos nossa proposta comercial para o **ano letivo de 2013**.

Nos valores apresentados, estão incluídos:

- Livros Didáticos Integrados;
- Portal Aprende Brasil;
- Assessoria para as Equipes Técnico-Pedagógica e Docente, por meio de cursos e atendimentos personalizados, contribuindo para a formação continuada da equipe pedagógica do município;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio do fornecimento de ferramenta que proporciona o monitoramento dos resultados educacionais do município e;
- Capa Personalizada para o Município, para aquisições acima de 500 alunos.

Validade da Proposta:

- 60 (sessenta) dias até: **5/3/2013**

Pedidos:

- Efetuados pelo município no 1º bimestre, 2º bimestre, 3º bimestre e 4º bimestre, conforme datas contratuais. As entregas também serão efetuadas bimestralmente.

Opções de pagamento:

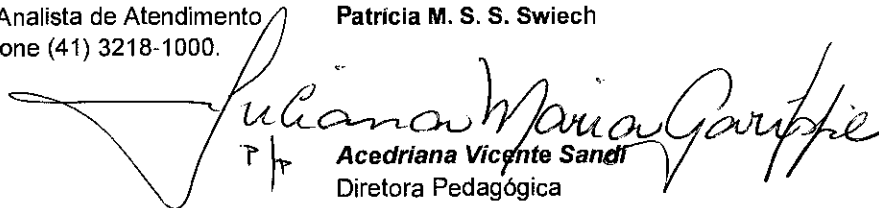
- À vista, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre; ou
- Cada bimestre dividido em 02 parcelas: 1ª parcela, em 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal, e a 2ª parcela, em 60 (sessenta) dias, após a emissão da nota fiscal.

Frete:

- Responsabilidade do Positivo.
- O material será entregue na Secretária Municipal de Educação ou nas escolas urbanas do Município.

Para outras informações, a Analista de Atendimento estará à disposição, no telefone (41) 3218-1000.

Patricia M. S. S. Swiech



Acedriana Vicente Sandi
Diretora Pedagógica
Editora Positivo Ltda.

Curitiba, 04 de janeiro de 2013

ANEXO I - Síntese da Proposta de Preços - Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis/PR

PREÇOS PARA O ANO LETIVO DE 2013

INCLUSO NESTE ESTUDO:

- Livro Didático Integrado para alunos, professores e coordenadores;
- Portal Aprende Brasil, com senhas individuais para alunos, professores, diretores e coordenadores;
- Assessoria para as Equipes Técnico-Pedagógica e Docente, por meio de cursos de metodologia nas áreas, atendimentos personalizados, contribuindo para a formação continuada desses profissionais, totalizando **32 horas e;**

Sistema de Gestão das informações educacionais, por meio de fornecimento de ferramenta que proporciona o monitoramento dos resultados educacionais do município e;

- Capa Personalizada para o Município, para aquisição do Sistema para mais de 500 alunos.

NÍVEL	Nomenclatura POSITIVO	Nomenclatura MUNICÍPIO	ALUNOS DO MUNICÍPIO (nº de matrículas)	PREÇO ANUAL DA COLEÇÃO * (valor por aluno)	VALOR ANUAL PARA TODOS OS ALUNOS DO MUNICÍPIO	OPÇÃO DE PAGAMENTO	VALOR DA COLEÇÃO ANUAL PARCELADO EM ATÉ 8 VEZES DE (**)
Educação Infantil	G1 - Creche e G2 - Creche;		0	196,00	0,00		0,00
Educação Infantil	G3 - Maternal; G4 Nível I e G5 - Nível II		0	258,60	0,00		0,00
Planeta Letrado			0	59,30	0,00		0,00
Ensino Fundamental I	1º Ano		0	219,72	0,00		0,00
Ensino Fundamental I	2º ao 5º Ano		206	219,72	45.262,32		5.657,79
Ensino Fundamental II	6º ao 9º Ano		0	289,40	0,00		0,00
TOTAL ANUAL DO MUNICÍPIO E OPÇÃO DE PAGAMENTO					45.262,32		5.657,79

1) (*) Cada Coleção é composta de 4 (quatro) livros por ano, exceto:

- G1 e G2 - material anual e;

- Maternal que é composto de 3 (três) livros por ano;

2) Acesso ao Portal Aprende Brasil;

3) Cursos e atendimentos Pedagógicos;

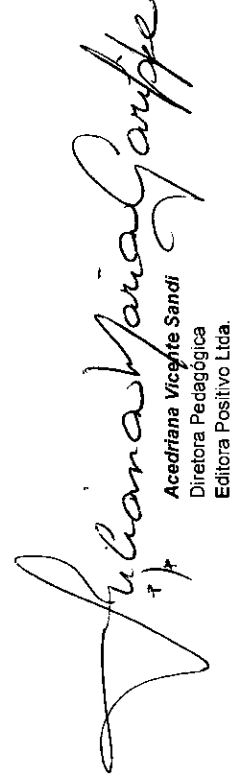
4) Sistema de Gestão das Informações Educacionais (SIMEB).

5) (**) Sendo cada bimestre em duas parcelas.

6) D. pedido e a entrega serão efetuados bimestre a bimestre, conforme períodos de comercialização.

7) Os valores desta planilha estão expressos em reais.

8) Validade da proposta: **05/03/13**



Acácia Maria Gante
Diretora Pedagógica
Editora Positivo Ltda.

00003

ANEXO II - Planilha de Preços - Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis/PR

NÍVEL	Nomenclaturas/Equivalência				QUANT. DE ALUNOS	1º BIMESTRE			2º BIMESTRE			3º BIMESTRE			4º BIMESTRE			TOTAL ANUAL		
	POSITIVO 9 ANOS	IDADE	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO CICLO		PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO EM 2 VEZES			PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO EM 2 VEZES			PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO EM 2 VEZES			PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO EM 2 VEZES			Preço da Coleção	Total da Secretaria	
						Volume	Preço por Livro	Total da Secretaria	Volume	Preço por Livro	Total da Secretaria	Volume	Preço por Livro	Total da Secretaria	Volume	Preço por Livro	Total da Secretaria			
Educação infantil	G1 - Creche	0 - 18 meses	0	0	0	1	196,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	196,00	0,00
	G2 - Creche	19 - 35 meses	0	0	0	1	196,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	196,00	0,00
	G3 - Maternal	3 anos	0	0	0	1	129,30	0,00	0	0,00	0,00	1	129,30	0,00	0	0,00	0,00	2	258,60	0,00
	G4 - Nível I	4 anos	0	0	0	1	64,65	0,00	1	64,65	0,00	1	64,65	0,00	1	64,65	0,00	4	258,60	0,00
	G5 - Nível II	5 anos	0	0	0	1	64,65	0,00	1	64,65	0,00	1	64,65	0,00	1	64,65	0,00	4	258,60	0,00
TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL					0			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00
Planeta Letrado					0			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00
Ensinso Fundamental I	1º Ano Eixo	6 anos	0	0	0	1	54,93	0,00	1	54,93	0,00	1	54,93	0,00	1	54,93	0,00	4	219,72	0,00
	1º Ano Disciplina	6 anos	0	0	0	1	54,93	0,00	1	54,93	0,00	1	54,93	0,00	1	54,93	0,00	4	219,72	0,00
	2º Ano	7 anos	0	0	0	1	54,93	0,00	1	54,93	0,00	1	54,93	0,00	1	54,93	0,00	4	219,72	0,00
	3º Ano	8 anos	0	0	0	1	54,93	3.845,10	1	54,93	3.845,10	1	54,93	3.845,10	1	54,93	3.845,10	4	219,72	15.380,40
	4º Ano	9 anos	0	0	0	1	54,93	5.218,35	1	54,93	5.218,35	1	54,93	5.218,35	1	54,93	5.218,35	4	219,72	20.873,40
5º Ano	10 anos	0	0	0	1	54,93	2.252,13	1	54,93	2.252,13	1	54,93	2.252,13	1	54,93	2.252,13	4	219,72	9.008,52	
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL I					206		11.315,58			11.315,58			11.315,58			11.315,58				45.262,32
Ensinso Fundamental II	6º Ano	11 anos	0	0	0	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	4	289,40	0,00
	7º Ano	12 anos	0	0	0	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	4	289,40	0,00
	8º Ano	13 anos	0	0	0	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	4	289,40	0,00
	9º Ano	14 anos	0	0	0	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	1	72,35	0,00	4	289,40	0,00
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL II					0		0,00			0,00			0,00			0,00				0,00
TOTAL GERAL					206		11.315,58			11.315,58			11.315,58			11.315,58				45.262,32

(*) A distribuição dos módulos do Ensino Médio Modular é uma sugestão do Positivo, devendo a Secretaria de Educação efetuar a escolha adequada às suas especificidades.

Os valores desta planilha estão expressos em reais e variam conforme o número de alunos.

Validade da proposta: 05/03/13

Luiziana Mariana Gaudin
Acedriana Vicente Sardi
Diretora Pedagógica
Editora Positivo Ltda.

09604

ANEXO III – Planilha de Assessoria Pedagógica –
Indianópolis/PR

CURSOS DE METODOLOGIA NAS ÁREAS/DISCIPLINAS	NOMENCLATURA POSITIVO	NOMECLATURA DO MUNICÍPIO	HORAS DE CURSO
			TOTAL DE HORAS DISTRIBUIDAS AO LONGO DO ANO
G1 - Creche e G2 - Creche;	Educação Infantil	0	0
G3 – Maternal; G4 Nível I e G5 – Nível II		0	0
1º Ano	Ensino Fundamental	0	
Língua Portuguesa	Ensino Fundamental I 1º ao 5º Ano	0	4
Matemática			4
História			4
Geografia			4
Ciências			4
Língua Inglesa			0
Arte			0
Língua Portuguesa	Ensino Fundamental II 6º ao 9º Ano	0	0
Matemática			0
História			0
Geografia			0
Ciências			0
Língua Inglesa			0
Arte	0		
Área Tecnológica			4
TOTAL ANUAL DE HORAS DE CURSOS DE METODOLOGIA			24

ASSESSORIA PEDAGÓGICA CURSOS E ATENDIMENTOS PARA EQUIPES DOCENTE E TÉCNICO-PEDAGÓGICA	TOTAL DE HORAS DISTRIBUIDAS AO LONGO DO ANO
Implantação – SISTEMA na Secretaria da Educação (Para professores e Equipe Técnica)	4
Atendimentos Pedagógicos na Secretaria da Educação (para Equipe da Secretaria e Escolas)	4
Atendimentos nas Escolas da Rede	0
TOTAL ANUAL DE HORAS DE ASSESSORIA	8

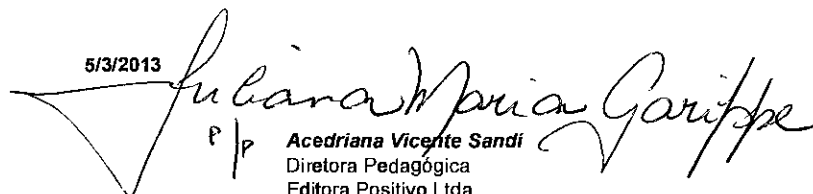
SÍNTESE DOS CURSOS E ATENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS (ver descritivo Anexo IV)	TOTAL DE HORAS ANUAL
Cursos de Metodologia	24
Assessoria Pedagógica – Cursos e Atendimentos – Equipes Docente e Técnico-Pedagógica	8
TOTAL ANUAL DE HORAS DE CURSOS E ATENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS	32

OBSERVAÇÕES:

- Além dos Cursos e Atendimentos disponibilizados, o Município que adquirir o Sistema de Ensino Aprende Brasil contará com:
- Atendimento via telefone para professores e Equipe Técnica;
- Especialista *on-line* para professores;
- Acesso ao Portal Aprende Brasil, por meio de senhas individuais para a Equipe Técnica, os professores e alunos e;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais.
- O agendamento dos encontros e a definição das áreas acontecerão conforme calendário acordado entre a Editora Positivo e a Prefeitura, distribuído ao longo do ano letivo, dividido em períodos previamente ajustados e de acordo com a carga horária total descrita para o Município.
- A carga horária mínima de cada curso de áreas é de 4h.

Validade da Proposta:

5/3/2013



P/P
Acedriana Vicente Sandi
 Diretora Pedagógica
 Editora Positivo Ltda.

ANEXO IV – Descritivo da Assessoria Pedagógica

O trabalho da Assessoria Pedagógica concretiza-se por meio de Cursos e Atendimentos Pedagógicos oferecidos/ofertados às Equipes Docente e Técnico-Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, tendo como referência o número de alunos e de professores que utilizarão o sistema.

NÍVEL	ALUNOS	PROFESSORES Estimativa
Educação Infantil	0	20
Ensino Fundamental I	206	
Ensino Fundamental II	0	
TOTAL GERAL	206	

Essa Assessoria efetiva-se pela atuação direta do Coordenador Pedagógico Regional e do Assessor de Área na formação continuada das Equipes Docente e Técnico-Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, habilitando-as para a plena utilização do Livro Didático Integrado e do Portal Aprende Brasil, no que tange à proposta e à metodologia nos níveis de ensino em que o Sistema de Ensino Aprende Brasil forem comercializados, nas quantidades abaixo especificadas:

SÍNTESE DOS CURSOS E ATENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS	TOTAL DE HORAS ANUAL
Cursos de Metodologia nas áreas/disciplinas	24
Assessoria Pedagógica e Atendimentos para Equipes Docente e Técnica	8
TOTAL ANUAL DE HORAS DE CURSOS E ATENDIMENTOS	32

FORMAS DE ASSESSORAMENTO:

Esse assessoramento dar-se-á por meio de Cursos de Implantação do Sistema, pelo Coordenador Pedagógico, Cursos de Metodologia nas áreas de conhecimento e Atendimentos Pedagógicos personalizados.

1. CURSOS

Os cursos oferecidos à Rede Municipal de Ensino, parceira do APRENDE BRASIL, têm como finalidade a formação continuada dos profissionais da educação da Rede Municipal, contemplando as diversas áreas de conhecimento e a estrutura e funcionamento do Sistema. São constituídos por:

a) CURSOS DE METODOLOGIA DE ENSINO

Os Cursos de Metodologia serão oferecidos nas diversas áreas de conhecimento/disciplina, conforme o quadro de distribuição referenciado na Proposta Comercial (Anexo III). O calendário anual de cursos será definido pela Editora Positivo – Sistemas de Ensino, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação do Município. Terá como conteúdo: estrutura curricular, proposta pedagógica contida no Livro Didático Integrado do Sistema, bem como a sua articulação com o Portal Aprende Brasil. Será organizado em uma cidade-polo na região ou em uma única Prefeitura que adquira o Sistema de Ensino Aprende Brasil para, no mínimo, 3.000 alunos. O público-alvo desse trabalho é a equipe docente da Rede Municipal de Ensino. Os cursos serão ministrados pelos assessores de área da Editora Positivo – Sistemas de Ensino, por disciplina, nos níveis de ensino em que o Sistema de Ensino Aprende Brasil forem comercializados.

b) CURSOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

O Curso de Implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil será destinado à Secretaria da Educação que adquirir os Livros Didáticos Integrados, no primeiro ano de convênio, em uma escola com estrutura favorável ao desempenho das atividades. Será constituído de duas partes, ministradas pelo Coordenador Pedagógico Regional da Editora Positivo – Sistemas de Ensino.

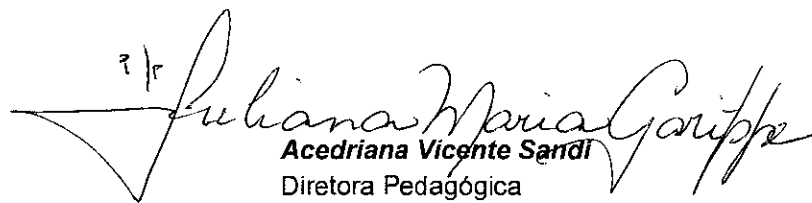
a) **1ª PARTE:** Destina-se à Equipe Técnico-Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, objetivando a apresentação da estrutura e do funcionamento do Sistema de Ensino Aprende Brasil. A data será previamente agendada, em comum acordo entre a Editora Positivo – Sistemas de Ensino e a Secretaria da Educação.

b) **2ª PARTE:** Destina-se às Equipes Técnico-Pedagógica e Docente da Rede Municipal de Ensino, objetivando construir as diretrizes do trabalho pedagógico a serem desenvolvidas na operacionalização do Sistema de Ensino Aprende Brasil. A data será previamente agendada, em comum acordo entre a Editora Positivo – Sistemas de Ensino e a Secretaria da Educação.

2. ATENDIMENTOS PEDAGÓGICOS

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece à Rede Municipal de Ensino parceiros atendimentos pedagógicos, para melhor utilização do Sistema de Ensino, bem como encaminhamentos de rotina para garantir o bom funcionamento de uma escola. Esses atendimentos abordam:

- a) operacionalização do Sistema de Ensino Aprende Brasil;
- b) orientação sobre os encaminhamentos metodológicos contidos no Livro Didático Integrado;
- c) assessoria para a adequação da grade curricular;
- d) orientações sobre a legislação educacional vigente;
- e) orientações para elaboração do planejamento escolar;
- f) esclarecimentos sobre aspectos da verificação do rendimento escolar, no processo avaliativo;
- g) intercâmbio de experiências entre as Escolas da Rede Pública parceiras ao Sistema de Ensino Aprende Brasil;
- h) orientações sobre as diversas formas de integração família/escola;
- i) aprofundamento dos conteúdos abordados na Implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil.


Acedriana Vicente Sandi
Diretora Pedagógica
Editora Positivo Ltda.

00007



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000

Fone/Fax 0XX (44) 3674-1108 – CNPJ: 75.798.355/0001-77

E-mail: educação@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

Ofício nº: 05

De: Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação

Para: Márcia Cristina de Freitas Mendonça Trevizan
Fátima Campagnolli Garcia
Secretaria Municipal de Educação

Indianópolis, 08 de Janeiro de 2012.

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando os anseios desta gestão para com a educação do Município, bem como a previsão de ações na área educacional, constantes do Programa de Governo Municipal, encaminhado, para análise e avaliação, as amostras dos materiais didático-pedagógicos, que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, e demais documentos, entregues pela empresa Editora Positivo Ltda.

Após a apreciação, solicito a emissão de Parecer Técnico-Pedagógico, informando sobre a qualidade dos materiais apresentados e sua adequação à proposta pedagógica do nosso Município, para eventual aquisição.

Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação

00003

MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA, MEDIANTE CORRESPONDÊNCIA,
ENCAMINHANDO A PROPOSTA DE PREÇOS, PASTAS TÉCNICA E
JURÍDICA, BEM COMO AS AMOSTRAS, ENFATIZANDO QUE O
PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO POR INEXIGIBILIDADE.

00009

SISTEMA DE ENSINO

Aprende Brasil



EDITORA

POSITIVO

Curitiba, 17 de outubro de 2012.

À

Secretária Municipal de Educação de Indianópolis - PR

Exma. Sra. Thaise de Fátima dos Santos Albanez

Secretária de Educação

Assunto: Proposta de Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Senhora Secretária,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 205, preceitua que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino, com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propicia o desenvolvimento do ensino público;

CONSIDERANDO que o art. 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao Município;

CONSIDERANDO a constante busca dos Municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal;

00010

SISTEMA DE ENSINO

Aprende Brasil



EDITORA

POSITIVO

CONSIDERANDO que a Editora Positivo Ltda. detém os direitos exclusivos de edição e comercialização do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, sendo notória a especialização da empresa no ramo educacional;

CONSIDERANDO que o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** já está presente em, aproximadamente, 200 (duzentos) Municípios do país;

A Editora Positivo Ltda. vem, respeitosamente, encaminhar à apreciação de Vossa Senhoria proposta de fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, o qual contempla, de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: livros didáticos integrados, da Educação Infantil ao Ensino Médio, acesso ao portal com conteúdos educacionais, assessoria pedagógica e capacitação aos docentes e equipe técnica da rede municipal de ensino, sistema de gestão das informações e monitoramento dos resultados educacionais e avaliação do processo de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental. Para o Sistema de Ensino Aprende Brasil, a qualidade e o sucesso na educação resultam no aprendizado.

Estes produtos e serviços são voltados para uma liderança ativa, para a participação organizada da comunidade escolar, para o aperfeiçoamento dos professores motivados e qualificados e para a excelência na educação. Nossas ações estão subsidiadas por planos de estudos consistentes que estabelecem expectativas qualificadas de aprendizagem para os alunos atingirem os melhores resultados educativos.

A concretização do projeto educativo escolar realiza-se, efetivamente, em sala de aula, por meio da intervenção docente. Desta forma, muitas ferramentas são mobilizadas para que o processo de ensino resulte na aprendizagem.

00011

SISTEMA DE ENSINO

Aprender Brasil



EDITORA

POSITIVO

Entre elas, o Livro Didático Integrado – eixo articulador da proposta de organização curricular e da mediação pedagógica.

Os Livros Didáticos para o Grupo 1 (bebês de 0 a 1 ano e meio), Grupo 2 (crianças de 1 ano e meio a 3 anos), Grupo 3 (crianças de 3 anos), Grupo 4 (crianças de 4 anos) e Grupo 5 (crianças de 5 anos) foram elaborados a partir da legislação educacional vigente no Brasil para a Educação Infantil e referências teóricas de autores da Psicologia e Educação. Nestes termos, parte das orientações gerais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – RCN, na Lei Nº. 8069/1990 – ECA - Estatuto da Criança e o Adolescente, Plano Nacional da Educação / 2006 - Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil / 2009 - Parecer CNE/CEB nº 20/2009, Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Resolução CNE/CEB Nº 5, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Para as crianças da Educação Infantil, os conhecimentos são organizados considerando dois âmbitos: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo. O âmbito Formação Pessoal e Social fica constituído pelos seguintes eixos de trabalho: Identidade e autonomia e Intimidade. Já o âmbito Conhecimento de Mundo está subdividido em: Movimento, Artes Visuais, Música, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Relações Matemáticas.

No Ensino Fundamental, os conteúdos são disponibilizados por áreas de conhecimento/disciplina (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes). Dessa forma, os conteúdos são organizados de maneira dinâmica e atrativa, favorecendo o trabalho multidisciplinar em conformidade com o que preceituam os PCN's – Parâmetros Curriculares Nacionais.



Os materiais oferecem *links* dos conteúdos didáticos de todas as áreas do conhecimento com o Portal Aprende Brasil. Trata-se de conteúdo educacional organizado que permite o desenvolvimento das capacidades de busca, seleção e organização de informações.

Outra ferramenta disponibilizada pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil é a Assessoria Pedagógica, que atua na formação continuada das equipes docente e técnica das escolas parceiras, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino.

O Sistema de Gestão das Informações e Monitoramento dos Resultados Educacionais (SIMEB) se caracteriza como uma ferramenta tecnológica educacional que proporciona o monitoramento da qualidade do ensino ofertado, apontando suas potencialidades e fragilidades.

Por fim, a avaliação do processo de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental (denominado hábil) é um instrumento que permite ao gestor educacional identificar a realidade e a efetividade do processo de aprendizagem, e, a partir daí, nortear as ações educacionais em cada unidade de educação.

Esses são, pois, os itens que, de forma interligada, compõem o ***Sistema de Ensino Aprende Brasil***.

Diante do exposto, é possível observar que o Aprende Brasil caracteriza-se como um "sistema", que proporciona aos alunos um trabalho intencional e planejado com os Livros Didáticos Integrados, possibilitando a aquisição de novos conhecimentos, a construção e a reelaboração de conceitos e saberes. Por meio da aprendizagem, formar-se-ão cidadãos partícipes, críticos e autônomos para atuar em sociedade.



Tais conhecimentos podem ser ampliados, aprofundados e revisitados no trabalho da sala de aula e nas pesquisas, contando, ainda, com a eficiência de um Portal exclusivo na área educacional, o Portal Aprende Brasil. Por essa razão, a Editora Positivo Ltda. acredita que um Sistema de Ensino não se trata de um recurso isolado dos demais produtos e serviços utilizados em âmbito educacional, ou seja, para que ele aconteça, faz-se necessária a articulação dos livros com o portal, por meio de profissionais que integrarão esses recursos na sala de aula.

Para uma melhor apreciação da solução educacional, encaminhamos a nossa "pasta técnica", contendo o histórico do Grupo Positivo, a descrição pormenorizada dos elementos do Sistema de Ensino (Livros Didáticos Integrados, Portal Educacional na Internet, com Senhas de Acesso, Assessoria Pedagógica e Capacitação, Sistema de Gestão das Informações e Monitoramento dos Resultados Educacionais e Avaliação do Processo de Aprendizagem), sua proposta pedagógica, bem como parecer avaliativo da Professora Dra. Elizete Lúcia Moreira Matos, demonstrando sua singularidade.

Acompanhada da presente correspondência, segue, também, uma coleção completa dos materiais didáticos, nossa proposta comercial e cópias de notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outros Municípios, em contratações anteriores.

Na hipótese de se entender que a contratação do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** atende aos anseios pedagógicos atuais da rede pública de ensino, informamos que a empresa o comercializa em diversos Municípios por meio de contratação direta, fundamentada no art. 25, *caput* e incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

00014

SISTEMA DE ENSINO

Aprende Brasil



EDITORA

POSITIVO

Outrossim, tomamos a liberdade de enviar a vossa apreciação documentação comprovando a exclusividade de comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a notória especialização da empresa, sua regularidade fiscal e jurídica, bem como Decisões Singulares do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul (que julgaram legal os contratos de fornecimentos do Aprende Brasil, por inexigibilidade de licitação), além de pareceres do ilustre Professor Marçal Justen Filho, do Dr. Luiz Carlos Caldas, do Dr. Carlos Alberto Hauer e de diversas procuradorias jurídicas municipais, referendando a inexigibilidade de licitação para aquisição deste objeto.

Portanto, e caso esta municipalidade comungue desse entendimento, a contratação do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** poderá ser feita diretamente com fulcro no art. 25, *caput*, I e II, todos da Lei nº 8.666/93.

Agradecemos, desde já, vossa atenção e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo, para manifestar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Acedriana Vicente Sandi

Diretora Pedagógica

Editora Positivo Ltda.

07015

SISTEMA DE ENSINO

Aprende Brasil



EDITORA

POSITIVO

Curitiba, 17 de outubro de 2012.

À

Secretária Municipal de Educação de Indianópolis - PR

Exma. Sra. Thaise de Fátima dos Santos Albanez

Secretária de Educação

Assunto: Encaminhamento das Notas Fiscais de Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Senhora Secretária,

A Editora Positivo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Senador Accioly, 431 - CIC, vem, *mui* respeitosamente, apresentar planilhas e gráficos comparativos de preços e cópias das notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, no ano letivo de 2012, composto dos livros didáticos integrados, acesso ao portal com conteúdos educacionais, assessoria pedagógica e capacitação aos docentes e equipe técnica da rede municipal de ensino, sistema de gestão das informações e monitoramento dos resultados educacionais e avaliação do processo de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental, para Municípios que já utilizam o referido Sistema, na educação infantil e no ensino fundamental, a fim de demonstrar a isonomia existente entre os preços praticados pela empresa junto a outras Prefeituras que firmaram contratos administrativos, para aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Atenciosamente,

Acedriana Vicente Sandi

Diretora Pedagógica

Editora Positivo Ltda.

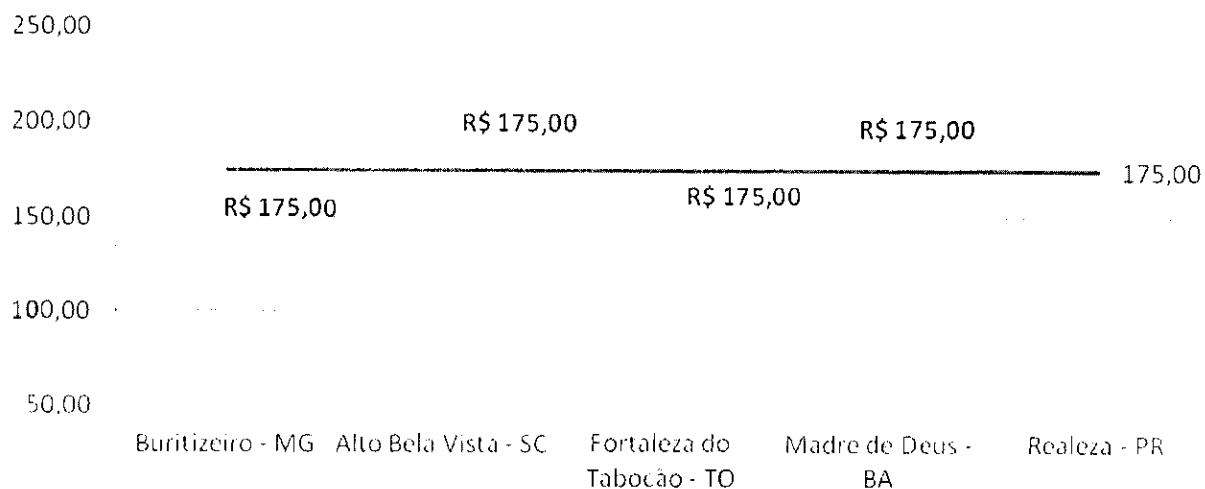
00016

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

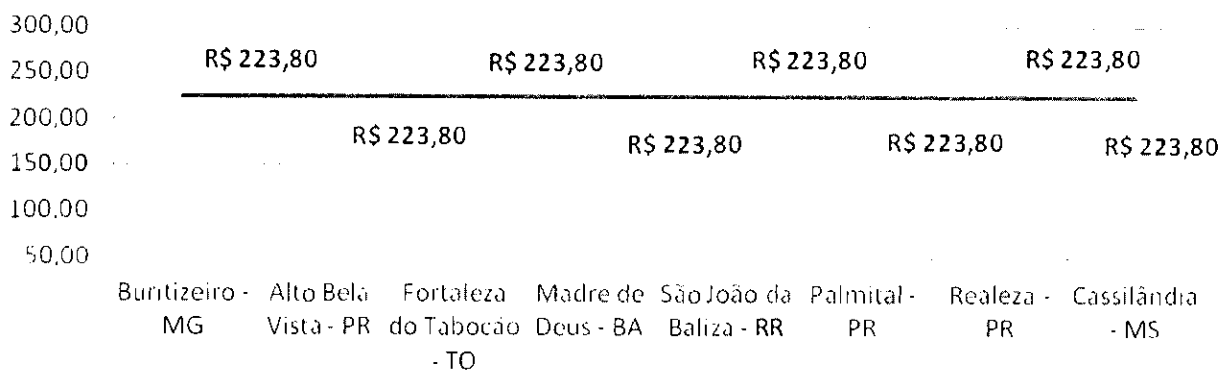
PREFEITURA / NOTA FISCAL	NÍVEL - EDUCAÇÃO INFANTIL			NÍVEL ENSINO FUND. - I		NÍVEL ENSINO FUND. - II	
	G1 e G2	G3 - G4 e G5		1º ao 5º ANO		6º ao 9º ANO	
	VL. ANUAL - R\$	VL. BIM. R\$	VL. ANUAL R\$	VL. BIM. R\$	ANUAL R\$	VL. BIM. R\$	ANUAL R\$
BURITIZEIRO - MG NF's 096026	175,00	55,95	223,80	64,55	258,20	69,95	279,80
ALTO BELA VISTA - SC NF's 103320	175,00	55,95	223,80	64,55	258,20		
FORTALEZA DO TABOCAO - TO NF's 104740	175,00	55,95	223,80	64,55	258,20	69,95	279,80
MADRE DE DEUS - BA NF's 117854	175,00	55,95	223,80	64,55	258,20	69,95	279,80
SÃO JOÃO DA BALIZA - RR NF's 116196		55,95	223,80	64,55	258,20	69,95	279,80
PALMITAL - PR NF's 103883		55,95	223,80	64,55	258,20		
REALEZA - PR NF's 101307	175,00	55,95	223,80				
CASSILÂNDIA - MS NF's 122742 / 122743		55,95	223,80	64,55	258,20	69,95	279,80

GRÁFICOS COMPARATIVOS DE PREÇOS

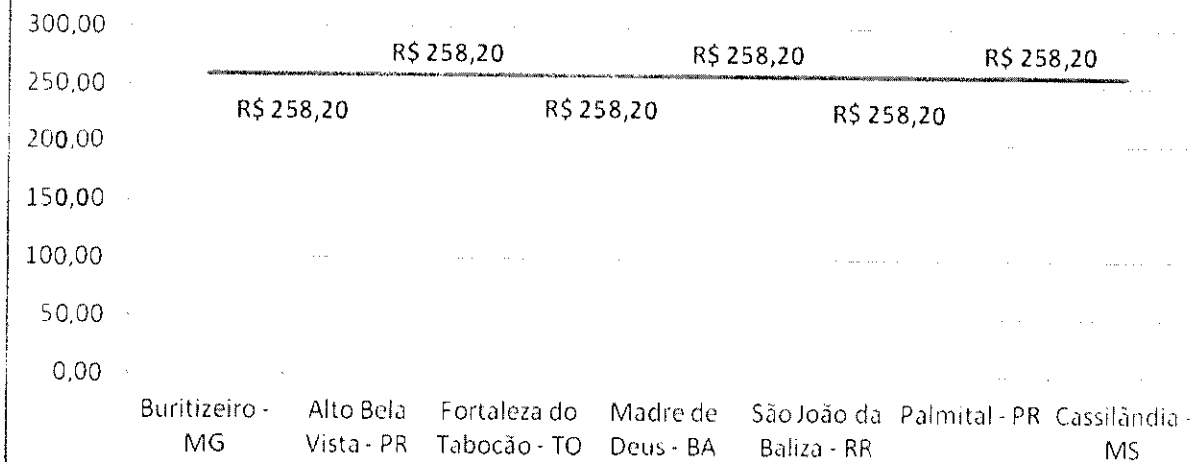
PREÇO MÉDIO - Educação Inf. (G1 e G2) - 2012



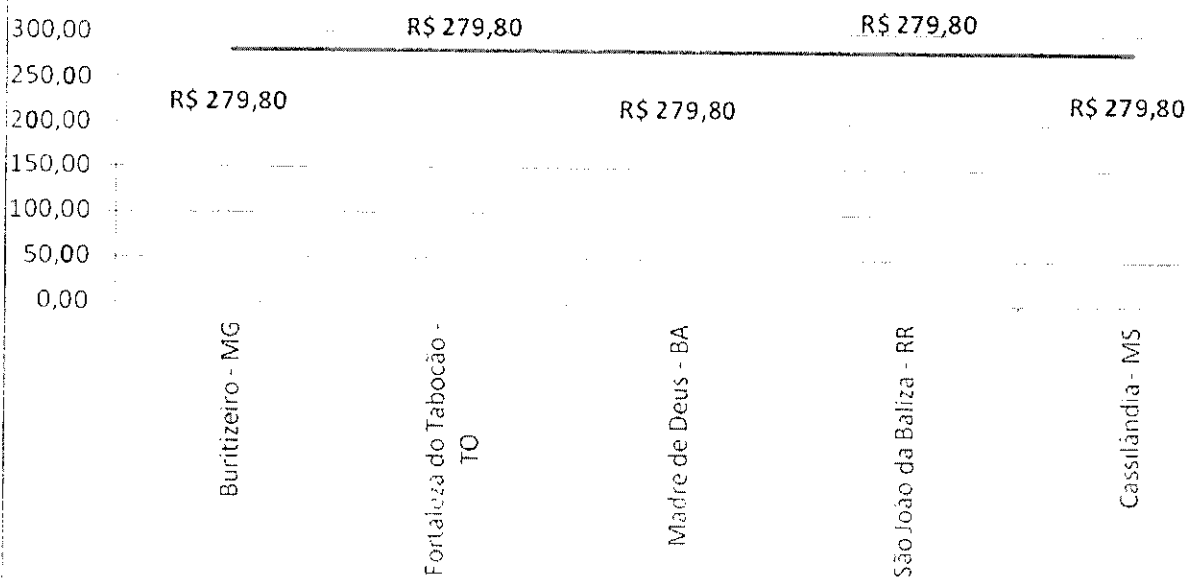
PREÇO MÉDIO - Educação Inf. (G3; G4 e G5) - 2012



PREÇO MÉDIO - Ensino Fundamental I - 2012



PREÇO MÉDIO - Ensino Fundamental II - 2012



Anexar:

- **Notas Fiscais**
- **Proposta Comercial;**
- **Pasta Técnica:**
 - **Histórico do Grupo Positivo;**
 - **Descrição do Sistema de Ensino Aprende Brasil;**
 - **Descritivo do LDI;**
 - **Descritivo da Proposta Pedagógica;**
 - **Descrição do Portal Aprende Brasil (01 Senha de Acesso);**
 - **Descritivo do Sistema de Monitoramento Educacional;**
 - **Descritivo da Proposta de Assessoramento Pedagógico;**
 - **Descritivo do hábile;**
 - **Parecer Avaliativo – Demonstrativo da Singularidade – Professora Elizete;**
 - **Parecer Pedagógicos dos Municípios.**
- **Pasta Jurídica:**
 - **Habilitação;**
 - **Pareceres;**
 - **Dr. Marçal;**
 - **Dr. Caldas;**
 - **Dr. Hauer.**
 - **Exclusividade;**
 - **Pareceres Jurídicos dos Municípios;**
 - **Decisões do Tribunal de Contas;**
 - **Atestados de Capacidade Técnica;**
 - **Certificados;**
 - **Folderes;**
 - **Reportagens.**

020/20



REFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000

Fone/Fax 0XX (44) 3674-1108 – CNPJ: 75.798.355/0001-77

E-mail: sec_educ@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO.

As transformações e tudo o que seja inerente ao ser humano são produto das relações sociais e culturais. A educação é um dos meios para que essas transformações ocorram, por isso, as escolas precisam desenvolver uma cultura de paz, de tolerância às diferenças, de respeito aos direitos humanos para a construção de um espaço de cidadania compartilhada, que garanta a formação de um sujeito autônomo e humanizado.

Salienta-se neste sentido, a necessidade de se trabalhar a pluralidade cultural brasileira, aproximando e explorando os conhecimentos e as características étnicas das diferentes culturas e dos diferentes grupos sociais, as desigualdades socioeconômicas, as relações sociais discriminatórias e excludentes. Desse modo, se possibilita ao aluno a oportunidade, de refletir e conhecer acerca desse contexto complexo, no sentido de oferecer elementos para a compreensão e a valorização das diferentes etnias e culturas, visando à transformação social.

Neste contexto, faz sentido, obter subsídios para que as relações sociais e culturais possam aproximar cada vez mais, o educando do contexto em que está inserido, visto as transformações do mundo global, haja vista, que não se pode mais caminhar sozinho e, a parceria com um Sistema de Ensino, abrange uma nova visão de educação. Por esse motivo, a Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis, no estado do Paraná, tendo em vista a necessidade da utilização das novas tecnologias, da formação continuada para os docentes e

00021

da inclusão digital, solicitou a sua equipe técnico-pedagógica, uma análise dos Sistemas de Ensino vigentes no mercado brasileiro.

Perante a análise realizada, a equipe responsável, certa de suas atribuições, apresenta neste documento parecer técnico-pedagógico do Sistema de Ensino Aprende Brasil, com o intuito de formalizar a continuidade da utilização do conjunto de elementos que integram o mesmo, porque, é o que dentre tantos Sistemas analisados, o que apresenta maior consonância com os propósitos filosóficos e pedagógicos de nosso município.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis - PR, a fim de efetivar práticas pedagógicas mais eficientes que garantam a qualidade e excelência no ensino nas escolas da Rede de Ensino Municipal, apresenta a proposta educativa do referido Sistema de Ensino, que estão em consonância com os ditames legais estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDBEN – 9394/96) e pelos documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental e os Referenciais Curriculares Nacionais (RCN's) para a Educação Infantil, condição essa que favorece tanto o planejamento quanto a organização do trabalho pedagógico.

Em consonância a proposta pedagógica dessa municipalidade, a proposta do referido Sistema de Ensino está fundamentada numa perspectiva de interação entre o ensinar e o aprender. O que significa que o Sistema de Ensino Aprende Brasil intenciona o desenvolvimento de uma reflexão a respeito do próprio conhecimento do aluno, com o intuito de ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizado e tratando ativamente das informações, valorizando formas de trabalho, individuais e coletivas, sistemáticas e ocasionais que auxiliem as crianças a desenvolverem-se integralmente, para o alcance da autonomia.

Diante desse cenário, os profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis - PR ao analisar a proposta de ensino do Sistema de Ensino Aprende Brasil, observaram que suas ações educativas convergem com os propósitos e ideais de educação defendidos no projeto pedagógico dessa municipalidade. Para a promoção de situações de ensino que resultem em um salto qualitativo no desempenho dos alunos, o referido Sistema de Ensino oferece, juntamente, com os Livros Didáticos Integrados, o Portal Aprende

Brasil a Assessoria Pedagógica, o Sistema de Monitoramento Educacional – SIMEB e o **hábile** – Sistema de Avaliação Positivo.

Para tanto, no que diz respeito aos Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil, seu planejamento focaliza o trabalho no direcionamento horizontal, no qual a sequência dos conteúdos e dos temas (textos) é compatível com a faixa etária e o interesse dos alunos dos diferentes anos ou níveis de ensino. Foi possível constatar ainda, a garantia da transposição dos conhecimentos aos conteúdos escolares, a verticalidade da organização curricular, ou seja, a gradação da complexidade que determinado tema será discutido em cada nível é tomada como eixo principal na estruturação do Livro Didático Integrado. Isso é importante para a garantia da qualidade da organização curricular e da mediação pedagógica, uma vez que, por meio deste planejamento o Sistema de Ensino Aprende Brasil toma as decisões sobre o tipo, à ordem e o nível de exigência dos objetivos educacionais que nortearão o ensino nas sucessivas unidades didáticas, anos ou níveis de ensino. O grau de complexidade presente nas tarefas dos Livros Didáticos Integrados resultou de aspectos relativos avaliados aos diversos saberes que o sujeito terá que mobilizar para resolver o problema proposto na faixa etária que estuda.

Vale destacar ainda, que o recurso tecnológico educacional, denominado Portal Aprende Brasil na sessão intitulada Canais de Comunicação procura explorar toda a potencialidade de comunicação virtual que a *Internet* oferece. São ferramentas e serviços que permitem, em um ambiente seguro e educativo, a troca de ideias, relatos de experiências e discussões entre alunos e educadores. Esse espaço de socialização do saber oferece possibilidades de criação, publicações, fóruns, debates e discussões.

O Portal oferece ainda, temas para a sala de aula com propostas que ajudam o professor a dar um enfoque pedagógico às datas especiais e assuntos atuais em destaque no Brasil e no mundo. Objetivando novas formas de aprendizagem em ambientes colaborativos, é disponibilizada a sessão Projetos Colaborativos, a qual promove a “educação para o pensar”. Assuntos do cotidiano estimulam o desenvolvimento de atividades inovadoras que integram diversas escolas. Por meio de fóruns, bate-papos, pesquisas de

opinião e ferramentas de autoria, alunos e educadores trocam informações, comparam os resultados de suas pesquisas e publicam seus projetos.

Visando atender as necessidades educacionais do Município de Indianópolis - PR o Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece também um serviço de Assessoria Pedagógica e Tecnológica a qual contribui com o programa de formação continuada dos educadores. Os encontros pedagógicos propostos oportunizam trocas e discussões a respeito das adequações das grades curriculares, dos encaminhamentos metodológicos, dos trabalhos a serem realizados entre família e escola e das soluções mais adequadas para atender às necessidades de cada instituição educativa.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece em conjunto com seus elementos o SIMEB - Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, o qual se apresenta como uma ferramenta tecnológica educacional para acompanhar e informar, através de indicadores, sobre a qualidade da educação pública municipal antes, durante e após a implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil na Prefeitura e na Rede de Ensino do município parceiro. Composto por módulos que interagem entre si agrupando um conjunto de indicadores tais como IDEB, Prova Brasil, Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono, é que se torna possível traçar as potencialidades e as fragilidades da educação municipal no processo de implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Desta forma, a gestão dessa Rede de Ensino contará com os subsídios necessários para realizar uma gestão pedagógica eficaz.

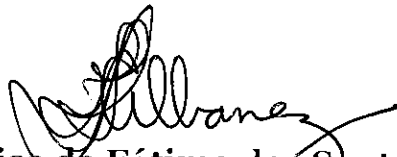
Nestes termos, nossa educação apresenta fatores contextuais relacionados ao desempenho dos alunos, que nos levam a refletir sobre as ações que temos realizado neste segmento tão valorizado, inclusive pelas ideias defendidas, atualmente, pelo Ministério da Educação, no que se refere à melhoria permanente da Educação Básica no Brasil, que reiteradamente tem se manifestado pelo compromisso do governo em monitorar os resultados dos sistemas educacionais, por meio das avaliações externas que analisam o aprendizado dos alunos. Nesta linha de raciocínio, a Editora Positivo por meio do Sistema de Ensino Aprende Brasil apresenta uma nova ferramenta na área de Avaliação, o **hábile** – Sistema de Avaliação Positivo, que foi desenvolvida com o intuito de contribuir com a reflexão que toda a escola deve, rotineiramente, fazer sobre suas políticas e práticas internas. A implantação

09024

dessa ferramenta, pelo Sistema de Ensino supracitado, pretende consolidar ainda mais suas ações educacionais, produzindo informações úteis para uma gestão mais eficaz pedagogicamente.

Por fim, percebemos nesta análise, que o Sistema de Ensino Aprende Brasil, contempla os objetivos que norteiam à práxis pedagógica desta municipalidade, portanto, objetiva uma educação de qualidade, que se orienta pela seleção, planejamento e construção de conhecimentos que contribuem para a construção de uma consciência crítica e a dilatação da capacidade cognitiva dos educandos, em função disso, a equipe técnico-pedagógica salienta seu desejo de manter a parceria com o referido Sistema de Ensino.

Indianópolis, 04 de Janeiro de 2013.



Thaise de Fátima dos Santos Albanez

Secretária Municipal de Educação

Equipe Técnica

Márcia Cristina de Freitas Mendonça Trevizan

Fátima Campagnolli Garcia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000

Fone/Fax 0XX (44) 3674-1108 – CNPJ: 75.798.355/0001-77

E-mail:educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Ofício nº: 06

De: **Thaise de Fátima dos Santos Albanez**
Secretária Municipal de EducaçãoPara: **José Airton Gonçalves**
Assessor Jurídico

Indianópolis, 04 de Janeiro de 2013.

Prezado Doutor,

Considerando o Parecer Técnico-Pedagógico, exarado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, às fls., informando sobre a adequação dos materiais didático-pedagógicos - entregues pela empresa Editora Positivo Ltda. - à proposta pedagógica do Município, bem como atestando a sua qualidade, encaminho o presente processo, para análise de Vossa Senhoria.

Outrossim, solicito a emissão de um Parecer Jurídico, indicando a forma de contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, levando-se em consideração a possibilidade de contratação direta deste objeto, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I e II da Lei nº 8.666/93, conforme razões aduzidas na Proposta de Fornecimento de Sistema de Ensino.

Thaise de Fátima dos Santos Albanez

Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000
Fone/Fax 0XX (44) 3674-1108 – CNPJ: 75.798.355/0001-77
E-mail: educação@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Ofício nº: 08****De: Thaise de Fátima dos Santos Albanez**
Secretária Municipal de Educação**Para: Paulo César Rizzato Martins**
Prefeito Municipal**Indianópolis, 07 de Janeiro de 2012.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das alegações contidas nos Pareceres Técnico-Pedagógico e Jurídico, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização, para abertura de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Editora Positivo Ltda., objetivando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, comercializado de forma exclusiva, em todo o Território Nacional, pela referida empresa, pelas seguintes razões:

- O Sistema de Ensino Aprende Brasil é composto de Livros Didáticos Integrados, Portal com conteúdos educacionais, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental;
- Os materiais didático-pedagógicos, que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, foram devidamente avaliados pela Equipe Técnica dessa Secretaria de Educação, a qual elaborou Parecer Técnico-Pedagógico, de fls. _____, informando sobre a qualidade dos materiais apresentados e concluindo por sua adequação à proposta pedagógica do nosso Município, respaldado no art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases – LDB;
- O custo para aquisição do presente objeto, para a quantidade de **206** alunos, da rede de ensino do Município, importa em um total anual de **R\$ 45.262,32**(Quarenta e Cinco Mil, duzentos e sessenta e dois Reais e Trinta e dois centavos).
- O prazo de execução do contrato será até **31/12/2013**, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente;

00027

- A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos I e II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico, de fls. _____.



Thaise de Fátima dos Santos Albanez

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 000031/2013

000031

Página 1

Solicitação		<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>tipo</i>	22/01/2013	1
000031	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3418-5	THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ	000010	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
000020	SALA DA DIVISÃO DO ENSINO	pagamento BIMESTRAL	
Orgão		Prazo	
<i>Nome</i>			
09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	12 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			
	DIVISÃO DE ENSINO		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001695	MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	UNID	1,00	45.262,32	45.262,32
				TOTAL	45.262,32
				TOTAL GERAL	45.262,32

00029



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

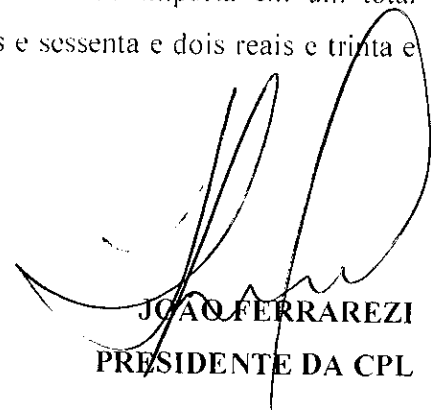
**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis, 17 de Janeiro de 2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade INEXIGIBILIDADE 01/2013. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 45.262,32 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Atenciosamente,



**JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL**

00030



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 17 de Janeiro de 2013.

Prezada Senhora,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização da licitação Modalidade INEXIGIBILIDADE 01/2013. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 45.262,32 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 155.832,75 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Atenciosamente,


**JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL**

00031



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 001/2013-INEXIGIBILIDADE

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 21 de janeiro de 2013.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**”, conforme pedido anexo nº 001/2013-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

04.122.00072-023 – Encargos Gerais do Município

000120 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo

3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo

01000 Recursos Ordinários (livres)

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

09.001 – GABINETE DO DIRETOR

12.361.00132-031 – Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação

001305 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo

3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo

01000 Recursos Ordinários (livres)

01103 5% sobre Transferências Constitucionais

01104 Demais Impostos Vinculados à Educação

09.002 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.00132-033 – Manutenção da Escola Municipal Cecília Meireles

001360 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo

3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo

01000 Recursos Ordinários (livres)

01103 5% sobre Transferências Constitucionais

01104 Demais Impostos Vinculados à Educação

01107 Salário Educação

00072

09.003- FUNDEB

12.361.00132-036 – Manutenção do Fundo Educação Básica – FUNDEB-EF

001530 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo

3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo

01102 Fundeb 40%

Atenciosamente,


Valdir de Moura Gonzales
Contador – CRC PR 033141/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis, 17 de Janeiro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade INEXIGIBILIDADE 01/2013. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 45.262,32 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de licitação à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**Prefeito Municipal de Indianópolis**

00034



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

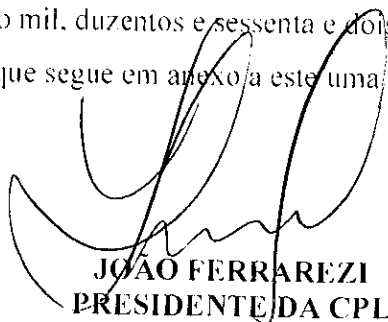
Indianópolis-PR, 17 de Janeiro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente à confecção do Edital, na Modalidade INEXIGIBILIDADE 01/2013. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 45.262,32 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Informamos ainda que segue em anexo a este uma cópia do futuro edital.

Atenciosamente,



**JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL**

00035

PARECER NUMERO: 1 INDIANOPOLIS, 22/01/2013

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (SISTEMA DE ENSINO) PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (SISTEMA DE ENSINO) PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL importa em R\$ 45.262,32 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria; de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade Processo inexigibilidade, determinada em função do limite constante no art.23, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, inciso I da Lei nº 8.666/93 "Tipo Menor Preço".

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP: 87.235-000

Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

00076

PORTARIA N.º 008/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF – 203.832.749-15, RG – 666.622 – SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF 061.091.399-98, RG – 81.840.598 – SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF – 772.277.439-34, RG 4.500.154-7 SSP-PR, Dieson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF - 042.148.989-82, RG – 7.701.80-4 – SSP/PR e Miudrey Martins Klein CPF - 031.004.399-96, RG – 6.891.193-1 – SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2012 de 008/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Final: TRIBUNA
Edição nº: 6468
Data: 04/07/13
Página: 16

Processo inexigibilidade 1/2013

Data abertura: 22/01/2013 Data julgamento: 22/01/2013 Data homologação:

CNPJ 79.719.613/0001-33

Produto UN Quantidade Preço Marca

Lote 001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

001 MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1,00 45.262,32 * EDITORA POSITIVO

MENTAL

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR 45.262,32

CNPJ 79.719.613/0001-33 - EDITORA POSITIVO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LEONARDO BEUMER, CARDOSO, na versão: 5101.m

22/01/2013 10:44:34

00013

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 1/2013

00048

Página 1

Produto

Marca

Preço

Lote 001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor: 4042-8 EDITORA POSITIVO LTDA

CNPJ: 79.719.813/0001-33

Itens vencidos: 1

Item 001 1695 - MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL

EDITORA POSITIVO - APRENDE

45.262,32

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 1/2013

00047

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4042-8 EDITORA POSITIVO LTDA								
			CNPJ: 79.718.613/0001-33	Telefone: 4132181099	Status: Habilitado		45.262,32	
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							45.262,32	
001	1695 MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	UNI	1 00	Habilitado	EDITORA POSITIVO -	45.262,32	45.262,32	*
VALOR TOTAL:							45.262,32	

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Relação de Participantes

Processo inexigibilidade 1/2013

00043

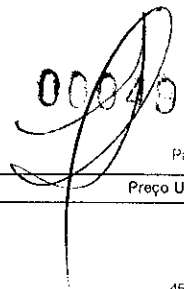
Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
4042-8	79 719 613/0001-33	EDITORA POSITIVO LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores			001
Qtde total de fornecedores			001

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por item

Processo inexigibilidade 1/2013

00040


Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Item 001: 1695 MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL				
4042-8 EDITORA POSITIVO LTDA	79.719.613/0001-33	Habilitado	EDITORA POSITIVO - APRENDE	45.262,32

Qtde itens desertos 000

Qtde itens frustrados 000

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Individualização de subitens

Processo inexigibilidade 1/2013

00050
Pagina 1

Descrição do produto	Preço Máximo	Preço Julgado
Lote 0001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0001 MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	Vencedor: 79.719.613/0001-33 - EDITORA POSITIVO LTDA	45.262,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0005

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 1

RATIFICO POR ESTE TERMO, O Processo Inexigibilidade PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (SISTEMA DE ENSINO) PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

EDITORA POSITIVO LTDA

79.719.613/0001-33

RUA MAJOR HEITOR GUIMARÃES, 174 - CEP: 80440120 - BAIRRO: SEMINÁRIO CIDADE/UF:
CURITIBA/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 45.262,32 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 13/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 22/01/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ

R.C.M.F. 75.793.786/0001-40
R. de A. Neves, 240 - Fone: (41) 3641-1122 - CEP 87240-000
TERRA BOA - PARANÁ

Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito
público, inscrita no CNPJ/MF nº 08.889.099-88, inscrita no CNPJ/MF nº
08.889.099-88, carteira de identidade 40604898,
RUA CORREIA CINEK, nº 917, MAMBORÉ, PR,
P. LEMES - ME, 10.889.068/0001-27 com sede
MAMBORÉ - PR

para aquisição de bens contratados a importância de R\$.
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor esse que será pago em EM
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 02 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, a serem pagas em 02 (dois) meses após a entrega dos serviços.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ

R.C.M.F. 75.793.786/0001-40
R. de A. Neves, 240 - Fone: (41) 3641-1122 - CEP 87240-000
TERRA BOA - PARANÁ

para aquisição de bens contratados a importância de R\$.
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor esse que será pago em EM
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 02 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, a serem pagas em 02 (dois) meses após a entrega dos serviços.

Table with 2 columns: Item, Valor. Row 1: 01 - Material de consumo para a cozinha - R\$ 20.000,00. Row 2: 02 - Material de limpeza - R\$ 20.000,00. Row 3: 03 - Material de higiene - R\$ 20.000,00. Row 4: 04 - Material de limpeza - R\$ 20.000,00. Row 5: 05 - Material de higiene - R\$ 20.000,00. Row 6: 06 - Material de limpeza - R\$ 20.000,00. Row 7: 07 - Material de higiene - R\$ 20.000,00. Row 8: 08 - Material de limpeza - R\$ 20.000,00. Row 9: 09 - Material de higiene - R\$ 20.000,00. Row 10: 10 - Material de limpeza - R\$ 20.000,00. Row 11: 11 - Material de higiene - R\$ 20.000,00. Row 12: 12 - Material de limpeza - R\$ 20.000,00. Row 13: 13 - Material de higiene - R\$ 20.000,00. Row 14: 14 - Material de limpeza - R\$ 20.000,00. Row 15: 15 - Material de higiene - R\$ 20.000,00. Row 16: 16 - Material de limpeza - R\$ 20.000,00. Row 17: 17 - Material de higiene - R\$ 20.000,00. Row 18: 18 - Material de limpeza - R\$ 20.000,00. Row 19: 19 - Material de higiene - R\$ 20.000,00. Row 20: 20 - Material de limpeza - R\$ 20.000,00.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ

R.C.M.F. 75.793.786/0001-40
R. de A. Neves, 240 - Fone: (41) 3641-1122 - CEP 87240-000
TERRA BOA - PARANÁ

para aquisição de bens contratados a importância de R\$.
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor esse que será pago em EM
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 02 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, a serem pagas em 02 (dois) meses após a entrega dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 210-000
Fone (41) 3674-1108 - Fax (41) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2013

1. LICITAÇÃO: O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo César Rizzato Martins, torna pública a licitação para aquisição de bens e serviços, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 01/2013.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA ACOMPANHAMENTO TOTAL DOS PROJETOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS ÓRGÃO COMPETENTES.

3. DATA E HORARIO: A licitação ocorrerá no dia 31 DE JANEIRO DE 2013 na divisão de compras e licitações, Praça Caramuru, 150 - Centro - Poço Municipal às 08 horas.

4. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 16:00 horas, na Prefeitura Municipal. Os proponentes deverão retirar o Edital até o dia 29 DE JANEIRO DE 2013.

5. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Poço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2013

JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 210-000
Fone (41) 3674-1108 - Fax (41) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo licitatório N.º 1

RATIFICADO POR ESTE TERMO, O Processo licitatório PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (SISTEMA DE ENSINO) PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS EM ANEXO, EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

EDITORIA POSITIVO LTDA
RUA MAJOR HEITOR GUIMARÃES, 174 - CEP: 80240120 - BAIRRO: SEMINÁRIO CIDADES
CURITIBA - PR
CNPJ: 08.889.099-88
O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 45.262,32 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), COM BASE NO ART. 2º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENHO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 13/2013

PAULO CÉZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 210-000
Fone (41) 3674-1108 - Fax (41) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo Dispensa N.º 2

RATIFICADO POR ESTE TERMO, O Processo Dispensa PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVISÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICIPAL CONFORME PEDIDO DE COMPRAS EM ANEXO EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

00072
Voltar



Detalhes processo licitatório

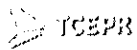
Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS		
Ano*	2013	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo inexigibilidade	Número edital/processo*	13
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Dotação Orçamentária*	0300104123000720233390306000	Preço máximo/Referência de preço - R\$*	45.262,32
Data Publicação Termo ratificação	22/01/2013	Data Cancelamento	

CPF: 73471640959 (Logout)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica



Versão Mobile